
ERRATA A PORTARIA Nº 24.708/2018

No texto da Portaria 24.708/2018, de 21 de fevereiro de 2018, a qual **EXONEROU A PEDIDO** a Sra. **GRAZIELE ANDREIS** do cargo de provimento em comissão de DIRETORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO, onde se lê: “Este ato entra em vigor nesta data”, **leia-se: “Este ato retroage seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2018”**.

Balneário Camboriú, 06 de março de 2018.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito de Balneário Camboriú